



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região

PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR
RESULTADO PRELIMINAR

A PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO, doravante denominada tão somente pela sigla PRFN4R, torna público o RESULTADO PRELIMINAR e as inscrições indeferidas, referentes ao Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de estagiários de Cursos de Nível Superior, para atuarem **presencialmente** na Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Passo Fundo, conforme Edital nº 08/2025.

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS - EDITAL N° 08/2025
1.1.1. CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO-01 VAGAS E CR.

INSCRIÇÃO	NOME	SEM.	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1	Gabriela Schwalbert Oliveira	8º	6,73%	9,34%	1º
3	Rafaella Sana	5º	4,21%	7,77%	2º
2	Giovanna Marchesan Segalla	3º	2,80 %	6,72%	3º
4	Vítor Colombelli Teixeira	3º	2,22%	9,55%	4º

OBS: Não houveram inscrições por cotas raciais;

Não houveram inscrições por portadores de deficiência, nem inscrições indeferidas.

2. DOS RECURSOS-EDITAL N° 08/2025

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental disporá até às 23h59min do dia 02/07/2025.

2.2. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise documental, o candidato deverá encaminhar suas justificativas para o endereço eletrônico estagio.rs.prfn4regiao@pgfn.gov.br, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

2.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda fora do prazo.

2.5. O recurso cujo teor desrespeite a instituição de ensino, a PRFN4 ou qualquer servidor público será indeferido.

2.6. O resultado final da análise documental após os recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br>, no menu “Assuntos”, Programa de Estágio, Abertura de Seleção e Resultados.

2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

MÔNICA FRANKE DA SILVA

Coordenadora-Regional na 4^a Região